



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 5 de maio de 2017 - Ano VIII - n.º 537

## ***Prefeito quer Serra Negra como sede do 62º Congresso Estadual de Municípios da APM***



**Fundo de Solidariedade faz a distribuição de roupas as famílias cadastradas na Campanha do Agasalho 2017**



**Prefeitura inicia obra do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca**

**O IBGE vai selecionar pessoas para trabalhar no Censo Agro 2017**

**IBGE**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## ***I.S.S. E TAXAS 2017***

*Não recebeu seu carnê?*

*2ª Via gratuitamente no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no link  
CIDADÃO ON-LINE*

*Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade!!*

## Prefeito quer Serra Negra como sede do 62º Congresso Estadual de Municípios da APM

O prefeito e o seu vice, juntamente com a presidente do Fundo Social de Solidariedade e primeira-dama e a secretária de Saúde, participaram de mais um Congresso Estadual de Municípios da APM (Associação Paulista de Municípios) realizado em Campos do Jordão, no período de 24 a 28 de abril.

Segundo os organizadores foram 4020 inscritos: 250 prefeitos, 270 vice-prefeitos, 1200 vereadores e 2300 gestores e profissionais ligados à área pública.

Entre as atividades, painéis, palestras sobre os mais variados temas, houve as sessões Plenárias, momentos importantíssimos para os gestores municipais trazerem suas reivindicações. Todas foram reunidas em um documento, que será encaminhado pela APM ao Governador do Estado de São Paulo.

Questões como parcerias público-privadas, o papel do vereador, programas e ações de habitação, entre outras, foram debatidas.

Segundo o Prefeito, ti-



vemos a honra de assistir a palestra do prefeito de São Paulo, que abordou o tema sobre gestão eficiente, e ressaltou que, “devemos rever aplicação dos recursos e contar com a iniciativa privada”.

O Prefeito aproveitou o ensejo e entregou o ofício ao presidente da APM (Associação

Paulista de Municípios), Carlos Cruz, com o pedido de trazer o 62º Congresso para Serra Negra no próximo ano, em 2018. “Em 2015, Serra Negra foi sede do 59º Congresso Estadual de Municípios, o qual foi fundamental para o desenvolvimento econômico e turístico da nossa estância”,

ressaltou o Chefe do Executivo.

Esse encontro é fundamental para aproximar a classe política e os municipalistas num objetivo comum: tornar as gestões locais mais eficientes, de forma a atenderem às demandas de suas populações.

## Prefeitura inicia obra do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura iniciou hoje, 4 de maio, a reforma dos sanitários e lanchonete do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca, popularmente conhecido como “Barbosinha”.

A obra, com previsão de conclusão para 90 dias,

conta com investimento de cerca de R\$14 mi reais, através de recursos próprios. O estádio tem capacidade para 5 mil pessoas.

Segundo o Secretário de Obras e Infraestrutura, “esta reforma foi um pedido do prefeito que vem intensificando suas ações na área de esportes e lazer”, comentou.

O estádio teve a sua inauguração 1962 com o nome “Estádio Municipal de Serra Negra”. O local foi inaugurado três dias antes do início dos treinamentos da seleção brasileira de futebol para a disputa da Copa do Mundo de 1962 e o estádio também recebeu a preparação da se-

leção para a Copa do Mundo de 1966 e vem, desde então, recebendo esportistas em seu gramado. A LUSA reali-

zou os treinamentos diariamente em julho de 2014 com vistas à disputa da série B do Campeonato Brasileiro.

### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**

**Tiragem: 2.000 exemplares**

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

**Diagramação e Impressão:**

**Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.**

**Jornalista Responsável: : Patrícia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Preço desta edição R\$ 1.690,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01**



# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS. DATA: 19/05/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL. DATA: 23/05/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS. DATA: 25/05/2017 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [WWW.serranegra.sp.gov.br](http://WWW.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 014/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DO TRATOR AGRÍCOLA VALMET 885, TR-72 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EMÃO DE OBRA. NOS TERMOS DO ARTIGO 43 INCISO VI DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO PARECER JURÍDICO ANEXO AOS AUTOS HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA : MAC TORC TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. VALOR TOTAL DE R\$ 12.110,61. SERRA NEGRA, 28 DE ABRIL DE 2.017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N. 15/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO BANHEIRO E LANCHONETE DO ESTADIO MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 14.205,04  
DATA: 03/05/2017

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO “DR. MARIO PEREIRA DOS SANTOS”, NESTE MUNICÍPIO.  
PRAZO: 90 DIAS  
DATA: 26/04/2017

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
CONCORRENCIA PUBLICA N. 03/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTA MUNICÍPIO.  
PRAZO: 120 DIAS  
DATA: 20/04/2017

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86

PROCESSO 052/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS

Aos 25 dias do mês de ABRIL de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 030/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME

CNPJ n.º: 68.149.053/0001-02

Endereço: AV JUCA PRETO, 900 – BAIRRO DAS PALMEIRAS – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-1003

Representada por: CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO JUNIOR – CPF: 135.593.088-01

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	675	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 45 KG	Nacional Gás Butano	238,00	160.650,00
02	225	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 45 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14)	Nacional Gás Butano	238,00	53.550,00
03	50	UND	BOTIJÃO P13 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 13 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14)	Nacional Gás Butano	54,00	2.700,00
TOTAL						216.900,00

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas



no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de

R\$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Abril de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO JUNIOR

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

**Lei no 4.003 de 25 de abril de 2017**

**Projeto de Lei no 13/2017**

**Autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto**

(Cria a Rota Turística do Bairro das Posses – Serra Negra / SP)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Município de Serra Negra/SP, a “ROTA TURÍSTICA DO BAIRRO DAS POSSES”.

Art. 2º A Rota Turística do Bairro das Posses compreenderá toda a área integrante e adjacências do Bairro das Posses, além das demais Estradas Municipais ou Vias Públicas localizadas no referido Bairro, inclusive as que vierem a ser abertas, criadas ou denominadas, dentro dos limites territoriais do Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 3º Integrarão igualmente a Rota Turística do Bairro das Posses os espaços, locais e próprios públicos, bem como as demais áreas de interesse turístico, paisagístico, religioso, arquitetônico, cultural, comercial, agrícola e biológico.

Art. 4º Poderão fazer parte da Rota Turística do Bairro das Posses todas as propriedades públicas ou privadas localizadas nas áreas definidas nos artigos 2º e 3º desta Lei, desde que estejam ou venham a explorar qualquer atividade de interesse turístico no Município de Serra Negra.

Art. 5º No que for necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, disciplinando, inclusive, as formas de propagandas, bem como de eventuais incentivos fiscais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 25 de abril de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei no 4.004 de 3 de maio de 2017**

**Projeto de Lei no 23/2017**

**(Altera a referência salarial do cargo de secretária regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Serra Negra)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial do cargo de secretária, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Serra Negra, de E-12 para E-15.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de maio de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei no 4.005 de 3 de maio de 2017**

**Projeto de Lei no 25/2017**

**(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 649.910,00 (seiscientos e quarenta e nove mil e novecentos e dez reais), que será destinado para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pela transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de maio de 2017.

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto no 4.621 de 3 de maio de 2017  
(Abre um crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.005, de 3 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 649.910,00 (seiscientos e quarenta e nove mil e novecentos e dez reais), que será destinado para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pela transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferrarezzo  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

## O IBGE vai selecionar pessoas para trabalhar no Censo Agro 2017



As provas para o preenchimento de oito vagas serão aplicadas no município de Amparo e, os aprovados, após treinamento, trabalharão nos municípios da área de Amparo (Amparo, Holambra, Jaguariúna, Morungaba e Pedreira); e, na área de Serra Negra (Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul e Serra Negra).

Para a função de Recenseador, salário por produção, a escolaridade exigida é ensino fundamental completo. Para a função de Agente Censitário Supervisor, o salário mensal é de

R\$1.600,00 e a escolaridade exigida é ensino médio completo. Para a função de Agente Censitário Municipal, a escolaridade exigida é o ensino médio completo e, o salário mensal, é de R\$1.900,00.

As inscrições devem ser feitas até o dia 23 de maio de 2017. A aplicação das provas será no dia 16 de julho de 2017 (em local a ser ainda definido). O resultado será divulgado no dia 31/08/2017.

Informações complementares no site: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Contrato n. 08/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.  
Contratada: F. J. Fantini Amparo M.E – TELESÓN TELECOM.

Objeto: Prorrogação do contrato para prestação dos serviços de fornecimento de link de Internet, através de Banda Larga – Fibra Óptica, Link Dedicado, com 04 Mbps – FULL (99,7% CIR).

Modalidade: Dispensa de licitação – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 665,00 (Seiscientos e sessenta e cinco reais) mensais.

Vigência: 12 meses – (02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018).

Serra Negra, 02 de maio de 2017.

Assinaturas:

P/Contratante: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

P/Contratada: Fábio José Fantini – Representante Legal da Empresa F. J. Fantini Amparo M.E.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 24.811.388-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, às 19h47min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 12ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 11ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 2017. EXPE-DIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 257/2017, em resposta ao requerimento nº 247/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 237/2017, em resposta ao requerimento nº 189/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 259/2017, em resposta ao requerimento nº 245/2017, de autoria do vereador Felipe

Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 258/2017, em resposta ao requerimento nº 222/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 260/2017, em resposta ao requerimento nº 243/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 263/2017, em resposta ao requerimento nº 248/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício da Empresa Renascer – Construções Elétricas, em resposta à indicação nº 198/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, e à indicação nº 208/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício da Empresa Renascer – Construções Elétricas, em resposta à indicação nº 302/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, e à indicação nº 315/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Correspondências recebidas no período de 18 a 24 de abril de 2017. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 015/2017, encaminhando o projeto de lei nº 25/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 649.910,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais), para ser destinado na aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da família. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei nº 24/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês “Abril Marrom”, mês dedicado às ações de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº

432/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem totalmente consertados e realizada toda a manutenção necessária nos bancos existentes na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, vez que muitos bancos estão quebrados, impossibilitando seu uso normal. Indicação nº 433/2017, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis para acabar com a grande quantidade de formigueiros que estão espalhados por toda a Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, gerando muitos transtornos. Indicação nº 434/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar recapeamento geral na Rua Maria Angelina Conti Bueno, Loteamento Alto das Palmeiras, sendo que a referida rua está abandonada e intransitável. Indicação nº 435/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação nº 436/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a máxima urgência, que reali-

ze a manutenção geral na Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, Bairro dos Mosquitos. Indicação nº 437/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma geral no Estádio Municipal Antonio Barbosa Pinto da Fonseca. Indicação nº 438/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a maior urgência possível, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária na “Praça João Nunciaroni”, localizada entre as Ruas Matheus Mattedi, José Maria Franco de Godoy e Luiz Passagnolo, Loteamento Vila Dirce, realizando principalmente a reforma, limpeza geral, corte do mato, colocação de bancos e brinquedo, reforma da parte elétrica com a colocação de lâmpadas, vez que a manutenção da referida Praça se encontra abandonada. Indicação nº 439/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com toda a Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra/SP, realizem mutirões para a realização de exames de oftalmologia, neurologia, cardiologia e ultrassonografia, visando a atender qualquer demanda que se encontra reprimida no município de Serra Negra/SP. Indico mais, que os Postos de Saúde do nosso município permaneçam abertos durante os sábados e domingos para a realização dos mutirões, atendendo as necessidades da nossa população. Indicação nº 440/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que in-

dica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza e corte do mato na Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco, Serra Negra/SP. Indicação n.º 441/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Renascer Construções Elétricas, para que adote as medidas necessárias visando o conserto e o funcionamento das lâmpadas dos postinhos existentes na Praça Sesquicentenário, do trecho que vai em frente do “Paladium Hotel”, passa pelo “Vendão” até a “Pousada Circuito das Águas”, vez que as mesmas não estão acendendo à noite, deixando o local muito escuro e perigoso. Indicação n.º 442/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e cascalhar a Estrada Municipal Antonio Perli, no trecho que vai após a entrada do Hotel Fazenda Santa Maria até a Via Enzo Perondini, vez que o referido trecho está intransitável. Indicação n.º 443/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Via Carlos Filippi, que liga a Via Ângelo Zanini com a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, vez que a referida via pública está intransitável. Indicação n.º 444/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de ser providen-

ciada a limpeza geral, iluminação e manutenção da Praça do Cruzeiro. Indicação n.º 445/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que disponibilize uma atenção especial aos moradores da Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, no sentido de serem regularizadas as calçadas de ambos os lados da Avenida João Gerosa, que se encontram em lastimável estado, com inúmeros buracos, dificultando a locomoção de pessoas e carrinhos de bebês sobre as calçadas. Indicação n.º 446/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidos todos os bueiros da Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. A presente indicação foi apresentada pelos próprios moradores do Loteamento Nova Serra Negra, durante importante reunião realizada em 18/04/2017, em que estavam presentes o vice-prefeito, doutor Rodrigo Magaldi, e este vereador subscritor desta indicação. Indicação n.º 447/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua José Francisco Rodrigues, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. A presente indicação foi apresentada pelos próprios moradores do Loteamento Nova Serra Negra, durante importante reunião realizada em 18/04/2017, em que estavam presentes o vice-prefeito, doutor Rodrigo Magaldi, e este vereador subscritor desta indicação. Indicação n.º 448/2017, de

autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de ser analisada a possibilidade de ser alargado o leito carroçável da Rua José Francisco Rodrigues, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. A presente indicação foi apresentada pelos próprios moradores do Loteamento Nova Serra Negra, durante importante reunião realizada em 18/04/2017, em que estavam presentes o vice-prefeito, doutor Rodrigo Magaldi, e este vereador subscritor desta indicação. Indicação n.º 449/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer - RCE, para que seja providenciada a colocação da lâmpada no poste situado na Rua Paraná, em frente ao número 284, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. A presente indicação foi apresentada pelos próprios moradores do Loteamento Nova Serra Negra, durante importante reunião realizada em 18/04/2017, em que estavam presentes o vice-prefeito, doutor Rodrigo Magaldi, e este vereador subscritor desta indicação. Indicação n.º 450/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer - RCE, para que seja providenciada a colocação da lâmpada no poste situado na Rua Benedito Costa Campos em frente ao número 360, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. A presente indicação foi apresentada pelos próprios moradores do Loteamento Nova Serra Negra, durante importante reunião realizada em 18/04/2017, em que estavam presentes o vice-prefeito, doutor Rodrigo Magaldi, e este vereador subscritor desta indicação. Indicação n.º 451/2017, de

autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem tapados todos os buracos existentes na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que estão havendo grandes transtornos e danos nos veículos que transitam por aquela movimentada via pública, como por exemplo danos nos pneus, rodas, suspensão, etc., de modo que a população está insatisfeita com o precário estado de conservação da referida Estrada Municipal. Indicação n.º 452/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, que se encontra em precário estado de conservação. Indicação n.º 453/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, que se encontra em precário estado de conservação. Indicação n.º 454/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora nas Estradas Municipais e Vias Públicas que não são asfaltadas, situadas no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação n.º 455/2017, de auto-



ria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Vias Públicas que não são asfaltadas do Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP. Indicação n.º 456/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Estradas Municipais e Vias Públicas que não são asfaltadas no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação n.º 457/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora na Rua Santa Emília (no trecho que é de terra), Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a referida Rua encontra-se em estado precário. Indicação n.º 458/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar vassouras para que os servidores do Cemitério da Saudade possam realizar a varrição daquele local. Indicação n.º 459/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser adquirido um assoprador para ser utilizado na limpeza do Cemitério da Saudade. Indicação n.º 460/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor

competente, no sentido de realizar corte do mato em toda a extensão da Rua Armando Argentini. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 291/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis, com o auxílio dos setores competentes, se está na programação dos serviços públicos municipais a realização do desassoreamento do lago existente no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP e, em caso positivo em que data. Requeiro também, seja informado se a Prefeitura Municipal de Serra Negra possui um projeto paisagístico e urbanístico para a referida área, e qual a data prevista para a sua realização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 292/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis, com o auxílio

dos setores competentes, se há escala de rondas da Guarda Civil Municipal destinada ao Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, encaminhando cópia. Requeiro mais, seja informado se há possibilidade de intensificar as rondas no Loteamento Nova Serra Negra, haja vista que há reclamações de moradores, com relação a furtos a residências. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 293/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis se há previsão de ser colocada uma cobertura na entrada principal do Posto de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, vez que a população está ficando aguardando sob sol e chuva. Em caso positivo, qual a data prevista para a implantação desta importante melhoria. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 294/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis qual é a previsão (data) para serem colocadas/afixadas as placas contendo as denominações de todas as ruas do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Posto

em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 295/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis quais serão as próximas ruas que serão asfaltadas no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, informando as datas em que serão realizadas estas benfeitorias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 296/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Praça Pública onde se encontra o Lago no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 297/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., considerando a realização de importante reunião com os moradores do Loteamento Nova Serra Negra, no dia 18/04/2017, com este vereador, subscritor do presente requerimento, e com o Vice-



-Prefeito - Dr. Rodrigo Magaldi, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se há previsão (data) para serem realizados os serviços de poda de galhos de árvores da Rua José Francisco Rodrigues - Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que quando venta os galhos de árvores ficam em contato com os fios, fazendo com que caia a energia elétrica no referido Loteamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 308/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, mais especificamente a Secretaria da Saúde, para que forneça o contrato e/ou adendo firmado pelo Pronto Socorro Municipal, para o Laboratório de Análises Clínicas que lá atua. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 309/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e o Secretário de Agricultura Municipal, informe se existem condições sobre da(s) Feira(s) Livre(s), nos seguintes quesitos: padronização das barracas, incentivos aos agricultores familiares, organização e adequação higiênica pela Prefeitura em questão à sanitários e lavadouros nos locais onde se realizam as feiras, criação de uma "Comissão Organizadora" para a Feira Livre, cursos de manipulação de alimentos, iguais exigidos pelo comércio local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento de informações de n.º 214/2017, restou prejudica-

do. Para constar, os requerimentos de informações de n.ºs 220/2017 e 221/2017, foram retirados por seus autores. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 298/2017, de autoria dos vereadores Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a realização da ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, realizada em nosso município na Sexta-Feira Santa, dia 14/04/2017, sendo um evento realizado ao vivo e considerado como patrimônio cultural imaterial do município de Serra Negra, que é realizado desde 1960. Parabéns a todos os participantes e organizadores deste belíssimo evento. Da decisão desta casa, requeremos mais, seja dada ciência à Cia Arte e Alegria, à Roberta Caruso, Rosana Polidoro, Luiz Carlos Filippi, Ezio Amaral e a todos os voluntários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 299/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem MARJORIE ALEXIA DE SOUZA, de 13 anos de idade, que através de sua dedicação e empenho transformou-se em uma atleta de alto nível, de modo a ser atualmente a mais importante tenista do município de Serra Negra/SP em sua categoria. Marjorie Alexia de Souza já recebeu por duas vezes o prêmio de melhor atleta do ano pela Federação Paulista de Tênis. Neste ano de 2017 já fez duas finais em Campeonatos Brasileiros de simples e duas finais de duplas, chegando ao importante posto de 3ª melhor tenista do Brasil na sua categoria, inclusive jogou um dos maiores torneios juvenis do mundo, na cidade de Caxias do Sul, o famoso Banana Bowl, onde joga apenas as melhores tenistas da América do Sul. Nos últimos dois meses jogou três

torneios da Federação Paulista e foi campeã nos três torneios. No dia 20/04/2017 iniciou o torneio brasileiro que vai ser realizado na cidade de Campinas/SP. Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 300/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante e dedicado jornalista CARLOS ALBERTO VALENTINO, pelos 25 anos de sua formatura comemorados em 18 de abril de 2017, parabenizando também por sua exemplar e profícua carreira profissional. Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Vinte e cinco anos! São Paulo, Clube Pinheiros, 18 de abril de 1992. Hoje celebro 25 anos do meu baile de formatura. Uma noite e madrugada bem aproveitadas, divertidas e difíceis de esquecer. Nove dias antes, na colação de grau, no Anhembi, eu era o orador da minha turma. Não lembro do discurso todo. Mas me recordo das últimas palavras, citadas com muita ênfase e emoção: "Quero dizer a todos vocês, inclusive aqueles que eu não verei mais. Podem ter certeza; eu não vou me esquecer de vocês!". Só mesmo um jovem sonhador inocente para fazer tal promessa. Hoje, olhando as fotos da colação e da formatura, lembro-me de poucas pessoas. Na maioria dos casos nada... nem uma centelha de recordação surge em minha mente. Que pena. Lamento não lembrar de todos os amigos e colegas de outrora. Não apenas pelo baile de formatura, mas a experiência de um campus trouxe a convivência com pessoas com padrões de vida e comportamento variados e que não necessariamente estavam em meu cotidiano fora desse ambiente. Isso me enriqueceu. Espero que todos

os meus cinco filhos tenham essa oportunidade. Mais 25 anos; mais 30 quilos, mais 22 anos de casado; cinco filhos; mais 21 anos de profissão. Mais Jesus Cristo em minha vida. O mundo virou do avesso mais de uma vez em todo esse tempo. Sou grato a Deus e a todos os amigos e colegas que fiz em todos os tempos, mas hoje presto minha homenagem aqueles que conviveram comigo entre 1988 e 1991 no campus da Universidade de Mogi das Cruzes. Foi muito bom! Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 301/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os novos membros nomeados para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra, Conselho este de extrema importância para o desenvolvimento turístico da nossa Estância, desejando muito empenho e sucesso a todos os integrantes do COMTUR. Representantes da Prefeitura Municipal: Titular: Maria Cecília Camano Murr. Suplente: Daniel Santos Mendes. Representantes da Câmara Municipal: Titular: Luiz Gustavo Tomaleri Corsetti. Suplente: Benedito Tonholi Neto. Representantes da Assoc. Comercial, Industrial e Agrícola de Serra Negra - ACIA: Titular: José Luiz Gomes Machado. Suplente: Rogério Lemos da Silva. Representantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista: Titular: Juliano Belini. Suplente: Eduardo da Silva Oliveira Júnior. Representantes da Associação de Hotéis de Serra Negra - ASHORES: Titular: Perseu Testa. Suplente: José Nicodemus Ambrósio do Nascimento. Representantes do Sindicato Rural: Titular: José Eduardo Guideti Malagodi. Suplente: Fátima Aparecida Marchi Galvani Guidetti. Representantes da Sociedade



**EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 04/2013**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

Contratada: Arcanjos – Eduardo Celso de Souza Barbosa – M.E.  
Objeto: Prorrogação do contrato para prestação de serviços de monitoramento de alarme e de unidade volante de atendimento.

Modalidade: Dispensa de licitação. (art. 24, II, da Lei 8.666/93)  
Vigência: 12 (doze) meses – (01/05/2017 a 30/04/2018).  
Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 720 (setecentos e vinte reais) o valor anual do contrato.  
Serra Negra, 01 de maio de 2017.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

P/ Contratada: Eduardo Celso de Souza Barbosa – Representante Legal.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 24.811.388-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

**EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 07/2016**

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.

Contratada: Auto Posto Jardim Represa Ltda.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 07/2016, para aquisição mensal e parcelada de combustíveis para uso nos veículos oficiais pelo Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP.

Modalidade da Licitação: Convite – nº 01/2016 - CMSN.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/04/2017 a 28/04/2018.

Valores: - R\$ 3,539 (três reais, quinhentos e trinta e nove milésimos de centavo) por litro de gasolina comum;

- R\$ 3,648 (três reais, seiscentos e quarenta e oito milésimos de centavo) por litro de gasolina aditivada; e

- R\$ 2,598 (dois reais, quinhentos e noventa e oito milésimos de centavo) por litro de etanol.

Serra Negra, 29 de abril de 2017.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/ Contratada: Sérgio Donizetti Tasca – Sócio Proprietário.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 24.811.388-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.**

**Processo nº 007/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Para Registro de Preços  
– Lote 02.**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE CONSUMO.

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2017 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – M.E.

CNPJ: 26.690.808/0001-31

Endereço: Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo, Pedreira/SP, CEP: 13920-000

Telefone: (19) 3893-7441

Representada por IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF nº 968.714.908-68

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	24	UNDD	Água sanitária 2 lts	TRIEX	5,28	126,72
2	24	UNDD	Álcool 1 lt	ITAJÁ	5,60	134,40
3	6	UNDD	Álcool gel 500 ml	ADATA	6,88	41,28
4	6	UNDD	Aromatizador aerossol 360 ml	FRESH	8,80	52,80
5	24	UNDD	Aromatizador refil click spray 12 ml	BOM AR	9,49	227,76

6	4	UNDD	Cera líquida 500 ml	TRIEX	6,24	24,96
7	12	UNDD	Cloro 1lts	SOAP	4,64	55,68
8	24	UNDD	Desinfetante 500ml	FUZETTO	2,88	69,12
9	12	UNDD	Desinfetante herbal 1 lts	BUFALO	4,00	48,00
10	24	UNDD	Detergente líquido 500 ml	TRIEX	1,92	46,08
11	1	UNDD	Escova cerdas de nylon	MA	2,40	2,40
12	12	PACOTE	Esponja de louça multiuso c/ 4 undd	BETANIM	3,69	44,28
13	6	UNDD	Filtro de papel 103 c/30	JOVITA	4,80	28,80
14	48	UNDD	Flanela 38x58	PANO BOM	2,40	115,20
15	10	PACOTE	Fósforo c/ 10cxs	GABOARDI	2,60	26,00
16	24	PACOTE	Garfinhos descartáveis c/10	SERT PLAST	1,44	34,56
17	280	PACOTE	Guardanapo de papel 23,5cmx22cm c/50	SANTEPEL	2,40	672,00
18	6	UNDD	Inseticida mata barata 253ml	SBP	10,50	63,00
19	6	UNDD	Inseticida multinseto 300ml	INSET	8,32	49,92
20	3	UNDD	Inseticida para cupins 400 ml	F.CUPIM	19,89	59,67
21	4	UNDD	Limpador de carpete 500ml	SYNTAX	11,00	44,00
22	30	UNDD	lenço de papel 14,8cmx21,5cm c/75	KLENEX	3,15	94,50
23	6	UNDD	Lustra móveis 500ml	FUZETTO	4,64	27,84
24	12	UNDD	Limpador Multiuso 500 ml	BUFALO	3,04	36,48
25	3	UNDD	Pá de lixo	DSR	4,00	12,00
26	6	UNDD	Palito de dente c/100	GABOARDI	0,64	3,84
27	24	UNDD	Pano de copa	PANO BOM	4,00	96,00
28	24	UNDD	Pano de cozinha	PANO BOM	4,00	96,00
29	12	UNDD	Pano de limpeza 50x70	ALFA	4,00	48,00
30	12	PACOTE	Pano multiuso c/ 5	LIFE	3,52	42,24
31	12	UNDD	Pano xadrez 40x58cm	PANO BOM	3,79	45,48
32	300	ROLO	Papel higiênico folha dupla 30 mts c/ 12 rolos	NEW PAPER	1,29	387,00
33	12	UNDD	Papel toalha folha dupla c/2 rolos	DONNA	4,64	55,68
34	24	PACOTE	Pratinhos descartáveis 15cm c/10	FORFEST	1,04	24,96
35	24	UNDD	Refil elétrico líquido 32,9 ml	RAID	15,00	360,00
36	3	UNDD	Removedor 500 ml	BUFALO	10,40	31,20

37	3	UNDD	Rodo de chão	DSR	5,60	16,80
38	3	UNDD	Rodo plástico de pia	DSR	3,04	9,12
39	12	UNDD	Sabão em pó 1kg	ASSIM	8,96	107,52
40	24	UNDD	Sabonete líquido 500 ml	COSMODERMA	11,50	276,00
41	20	UNDD	Saco alvejado	PANO BOM	3,75	75,00
42	24	PACOTE	Saco de lixo 40x40 c/20	ITAQUITI	3,99	95,76
43	6	UNDD	Cola instantânea 3g	SUPER BONDER	6,08	36,48
44	5	UNDD	Vassoura caipira	BORBOREMA	16,50	82,50
45	2	UNDD	Vassoura cerdas nylon plumadas	DSR	6,24	12,48
46	25	PACOTE	Pilha alcalina AAA c/2	ELGIN	5,60	140,00
47	30	PACOTE	Pilha alcalina AA c/2	ELGIN	5,28	158,40
48	5	PACOTE	Pilha alcalina média c/2	ENERGIZER	19,99	99,95
49	3	PACOTE	Pilha alcalina grande c/2	ENERGIZER	22,90	68,70
50	3	UNDD	Bateria 9 volts quadrada c/1	ENERGIZER	13,76	41,28

**IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME****TOTAL****R\$ 4.547,84****2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 01/2017 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos adquiridos do Lote 02 é de R\$ 4.547,84 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha

concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de inidoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Representante da Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO – M.E.  
DETENTORA

Publique-se.

Testemunhas:

Serra Negra, 05 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

IRINEU VALENTIM TONELOTTO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.  
Processo nº 007/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Para Registro de Preços  
– Lote 03.**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA.

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2017 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – M.E.  
CNPJ: 26.690.808/0001-31  
Endereço: Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo, Pedreira/SP, CEP: 13920-000  
Telefone: (19) 3893-7441  
Representada por IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF nº 968.714.908-68

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5	UNDD	Agenda	FRAMA	16,80	84,00
2	5	UNDD	Almofada para carimbo cor preta nº03	JAPAN	3,26	16,30
3	6	UNDD	Apontador pequeno	LEO	0,27	1,62
4	50	CAIXA	Arquivo morto plástico cor vermelha	ALA	4,05	202,50
5	3	ROLO	Barbante nº08 c/185mt	ANHANGUERA	5,62	16,86
6	3	UNDD	Bastão cola quente grande	RENDI	0,93	2,79
7	30	PACOTE	Bloco de adesivos reposicionáveis 200 fls 76x76mm	INFORMS	6,30	189,00
8	30	PACOTE	Bloco de adesivos reposicionáveis 200 fls 51x38mm	INFORMS	4,80	144,00
9	2	CAIXA	Bobina calculadora tamanho 57x30mm cx 30 undd	ALFORM	51,00	102,00
10	10	UNDD	Borracha branca nº40	RB	0,24	2,40
13	12	CAIXA	Caneta esferográfica cx c/50	COMPACTOR	48,00	576,00
14	10	CAIXA	Caneta marca texto cores diversas cx c/12	JOCAR	23,36	233,60
15	1	CAIXA	Caneta vermelha cx c/50	COMPACTOR	48,00	48,00

16	3	UNDD	Cartão de memória 8 gb	EL SHADDAI	41,00	123,00
19	20	PACOTE	Cartão de visita 7088 c/10 fls 100 cartões	PIMACO	15,30	306,00
22	50	UNDD	Cartucho tonner para impressora modelo 436-A	MAXPRINT	52,50	2.625,00
23	10	PACOTE	CD modulo print pct c/50	MULTI	62,00	620,00
24	15	CAIXA	Clipes 4/0 cx c/420	WIRE	11,90	178,50
25	5	CAIXA	Clipes nº08 cx c/180	WIRE	11,90	59,50
26	30	UNDD	Cola Bastão 22 g	MARIPEL	1,57	47,10
27	50	UNDD	Cola Bastão 40 g	MARIPEL	3,36	168,00
28	3	UNDD	Cola branca líquida 110 g	TENAZ	5,50	16,50
29	10	CAIXA	Colchetes nº 10 cx c/72	BACCHI	7,01	70,10
30	15	CAIXA	Colchetes nº 15 cx c/72	BACCHI	14,64	219,60
31	30	UNDD	Corretivo de fita 5mmx5,5mt	JOCAR	5,38	161,40
32	20	UNDD	Corretivo líquido 18ml	RADEX	1,94	38,80
34	6	PACOTE	DVD modulo print pct c/50	MAX	71,00	426,00
35	20	CAIXA	Elástico 100g 110 unidades	RB	3,36	67,20
36	5	CAIXA	Envelope branco (saco offset) 200x280 cx c/250	FORONI	75,00	375,00
37	3	CAIXA	Envelope branco (saco offset) 260x360 cx c/250	FORONI	98,00	294,00
38	500	UNDD	Envelope para CD	FORONI	0,24	120,00
39	1	CAIXA	Envelope pardo (saco Kraft) 200x280 cx c/250	FORONI	49,00	49,00
40	3	CAIXA	Envelope pardo (saco Kraft) 260x360 cx c/250	FORONI	78,56	235,68
41	10	UNDD	Estilete grande	JOCAR	2,38	23,80
42	10	UNDD	Estilete pequeno	JOCAR	1,47	14,70
43	1	CAIXA	Etiqueta 6180 cx c/3000 etiquetas	INFORMS	55,63	55,63
44	1	CAIXA	Etiqueta 6187 cx c/8000 etiquetas	INFORMS	55,63	55,63
45	1	CAIXA	Etiqueta 6285 cx c/25 etiquetas	INFORMS	15,40	15,40
46	5	PACOTE	Etiqueta A4 349 branca cx c/12600 etiquetas	INFORMS	55,63	278,15
47	5	CAIXA	Etiqueta A4 350 cx c/1000 etiquetas	INFORMS	55,63	278,15
48	15	CAIXA	Etiqueta A4 367 branca cx c/100 etiquetas	INFORMS	55,63	834,45
49	5	CAIXA	Etiqueta A5Q 35105 cx c/12 fls	INFORMS	9,60	48,00
50	20	CAIXA	Etiqueta branca 6182 cx c/1400 etiquetas	INFORMS	55,63	1.112,60
51	2	CAIXA	Etiqueta branca 6184 cx c/600 etiquetas	INFORMS	55,63	111,26

52	5	CAIXA	Etiqueta para uso manual A5R 1313 cx c/12 fls	INFORMS	9,60	48,00
54	7	UNDD	Filtro de linha com 5 tomadas	FORCE	30,00	210,00
55	6	UNDD	Fita crepe grande	EXTRA	3,28	19,68
57	5	UNDD	Fita dupla face simples fina 11mmx5mt	SUPERFITAS	5,90	29,50
58	5	ROLO	Fitas durex grande	EMBALANDO	2,05	10,25
59	2	ROLO	Fitilho c/100mt	GAVIÃO	4,80	9,60
60	2	UNDD	Furador Grande	JOCAR	44,00	88,00
61	3	UNDD	Grampeador 20/25 até 20 fls	JOCAR	12,64	37,92
62	3	CAIXA	Grampo 23/8 cx c/5000	ACC	18,00	54,00
63	20	CAIXA	Grampo 26/6 cx c/5000	OFFICE	5,20	104,00
65	10	CAIXA	Grampo trançado nº02 cx c/12	BACCHI	3,68	36,80
66	1	CAIXA	Lápis preto nº2 cx c/100	SERELEPE	31,00	31,00
67	3	UNDD	Livro de registro de atas 100fls	PB	12,80	38,40
68	3	UNDD	Livro de registro de atas 50fls	PB	8,00	24,00
70	1	CAIXA	Papel carbono A4 preto cx c/100 fls	RADEX	38,16	38,16
71	5	CAIXA	Papel casca de ovo cinza 120 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	20,50	102,50
72	5	CAIXA	Papel coche branco 180 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	21,00	105,00
73	1	ROLO	Papel contact 10 metros	HARDY	18,48	18,48
74	5	CAIXA	Papel ecografite cristal 180g/m² A4 c/50 fls	OFF	20,50	102,50
76	5	CAIXA	Papel granito greem 90g/m² A4 cx c/100 fls	FILI	19,90	99,50
77	5	CAIXA	Papel linho branco 180 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	20,50	102,50
78	5	CAIXA	Papel linho salmão 180 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	20,50	102,50
79	5	CAIXA	Papel linho creme 180 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	20,50	102,50
80	5	CAIXA	Papel linho palha 90 g/m² A4 cx c/100 fls	OFF	20,50	102,50
82	5	CAIXA	Papel telado palha 180g/m² A4 cx c/50 fls	FILI	17,00	85,00
83	5	CAIXA	Papel telado Salmão 180g/m² A4 cx c/50 fls	FILI	17,00	85,00
84	1	CAIXA	Papel transparência cx c/50 fls	USA	69,00	69,00
85	5	CAIXA	Papel vergê branco 180 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	18,48	92,40
86	5	CAIXA	Papel vergê creme 120 g/m² A4 cx c/50 fls	OFF	12,50	62,50
87	5	CAIXA	Papel vergê creme 180 g/m² A4 cx c/50fls	OFF	18,48	92,40
89	5	CAIXA	Papel vergê creme 90 g/m² A4 cx c/100 fls	OFF	20,50	102,50



90	5	CAIXA	Papel vergê palha 120 g/m <sup>2</sup> A4 cx c/50 fls	OFF	12,50	62,50
92	5	CAIXA	Papel vergê palha 180 g/m <sup>2</sup> A4 cx c/50 fls	OFF	18,48	92,40
93	5	CAIXA	Papel vergê salmão 90 g/m <sup>2</sup> A4 cx c/100 fls	OFF	20,50	102,50
94	5	CAIXA	Papel vergê turmalina 180 g/m <sup>2</sup> A4 cx c/50 fls	OFF	18,48	92,40
95	100	UNDD	Pasta plástico c/ canaleta p/papel tamanho ofício	ALA	2,54	254,00
96	30	UNDD	Pasta romeu e julieta transparente p/papel tamanho ofício	ALA	2,40	72,00
97	100	UNDD	Pasta de papelão preta com elástico p/papel tamanho ofício	COLOR	2,00	200,00
98	200	UNDD	Pastas suspensas p/ arquivo p/papel tamanho ofício	FRAMA	1,95	390,00
99	7	UNDD	Pen drive 8 gb	MULTILASER	29,90	209,30
100	10	UNDD	Pen drive 16 gb	MULTILASER	49,00	490,00
102	5	UNDD	Pen drive 64 gb	SCANDISK	144,00	720,00
106	5	UNDD	Prancheta acrílico grande	WALEU	16,64	83,20
107	5	UNDD	Prancheta madeira grande	SOUZA	4,90	24,50
110	1	UNDD	Revolver cola quente grande	CLASSE	22,88	22,88
111	2	UNDD	Tesoura grande 21 cm	JOCAR	8,48	16,96
112	6	UNDD	Tesoura pequena escolar sem ponta 13 cm	JOCAR	3,07	18,42
113	10	UNDD	Tinta impressora Epson modelo L355 T6641 cor preta 70 ml	EPSON	79,90	799,00
114	7	UNDD	Tinta impressora Epson modelo L355 T6642 cor azul 70 ml	EPSON	79,90	559,30
115	7	UNDD	Tinta impressora Epson modelo L355 T6643 cor vermelha 70 ml	EPSON	79,90	559,30
116	7	UNDD	Tinta impressora Epson modelo L355 T6644 cor amarela 70 ml	EPSON	79,90	559,30

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

TOTAL

R\$  
18.181,27**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 01/2017 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA

MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos adquiridos do Lote 03 é de R\$ 18.181,27 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de idoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 05 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

IRINEU VALENTIM TONELOTTO  
Representante da Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO

– M.E.

DETENTORA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
RG:

### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.**

#### **Processo nº 007/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Para Registro de Preços – Lote 04.**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2017 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – M.E.

CNPJ: 26.690.808/0001-31

Endereço: Rua José Aggio nº 60, Vila Macedo, Pedreira/SP, CEP: 13920-000

Telefone: (19) 3893-7441

Representada por IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF nº 968.714.908-68

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	8	CAIXA	Açúcar sachê 5g cx com 400 undd	UNIÃO	17,80	142,40
2	8	CAIXA	Copo cristal 200ml cx com 1000 undd	PLASZOM	112,00	896,00
3	2	CAIXA	Copo descartável 180ml cx com 2500 undd	COPOSUL	62,00	124,00
4	10	CAIXA	Copo térmico 120 ml cx com 1000 undd	DART	99,00	990,00
6	1	CAIXA	Pá para café cx com 3000 undd	GOMES	44,00	44,00
8	5	FARDO	Saco plástico de lixo preto 20 litros	ITAQUITI	24,00	120,00
9	7	FARDO	Saco plástico de lixo preto 40 litros	ITAQUITI	33,60	235,20
10	10	FARDO	Saco plástico de lixo preto 60 litros	ITAQUITI	41,00	410,00

**IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME**      **TOTAL**      **R\$ 2.961,60**

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 01/2017 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos adquiridos do Lote 04 é de R\$ 2.961,60 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara

Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de inidoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 05 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

IRINEU VALENTIM TONELOTTO  
Representante da Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO –

M.E.

DETENTORA  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_

NOME:

NOME:

RG:

RG:

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.****Processo nº 007/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Para Registro de Preços – Lote 03.****REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA.**

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2017 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – M.E.

CNPJ: 02.573.131/0001-93  
Endereço: Rua Antonio Pugina nº 394, Bráz Cavenaghi, Itapira/SP, CEP: 13976-498  
Telefone: (19) 3843-6104  
Representada por RICARDO GONÇALVES – CPF nº 059.507.568-19

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	5	UNDD	Cabo externo USB 1,8 metros preto	MULTILASER	12,28	61,40
12	5	UNDD	Cabo USB am/mini usb 6 pinos 1,8 metros	MULTILASER	22,82	114,10
17	3	UNDD	Cartão de memória 16gb	SANDISK	44,00	132,00
20	15	UNDD	Cartucho impressora HP Nº 21 preto	MASTERPRINT	64,50	967,50
21	15	UNDD	Cartucho impressora HP Nº 22 colors	MASTERPRINT	110,00	1.650,00
33	150	UNDD	Crachá com presilha transparente 6cmx8cm	DAC	1,07	160,50
53	10	UNDD	Extrator de grampos de ferro	CARBRINK	1,74	17,40
56	10	UNDD	Fita dupla face com espuma 19mmx 1,5 mt	ADELBRAS	6,50	65,00
64	10	CAIXA	Grampo trançado nº01 cx c/50	BACCHI	4,00	40,00
69	10	CAIXA	Papel A4 cx c/10 resmas	ALLMAX	199,00	1.990,00
75	5	CAIXA	Papel fotográfico brilhante 180 g/m² A4 cx c/50 fls	MASTERPRINT	25,46	127,30
81	50	CAIXA	Papel officio 9 c/10 resmas	CHAMEX	295,00	14.750,00
101	5	UNDD	Pen drive 32 gb	MULTILASER	80,00	400,00
103	100	UNDD	Porta CD preta	VIDEOLAR	2,55	255,00
104	100	UNDD	Porta DVD duplo branco	VIDEOLAR	3,48	348,00
105	100	UNDD	Porta DVD simples branco	VIDEOLAR	2,50	250,00
108	10	UNDD	Régua 20cm	BANDERANTES	1,00	10,00
109	10	UNDD	Régua 30cm	ACRINIL	0,84	8,40
117	10	UNDD	Umedecedor de dedos 12 g	KAZ	2,93	29,30

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

TOTAL

R\$ 21.375,90

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 01/2017 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos adquiridos do Lote 03 é de R\$ 21.375,90 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de inidoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 05 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

RICARDO GONÇALVES  
Representante da Empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA –

M.E.

DETENTORA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017.**

**Processo nº 007/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Para Registro de Preços  
– Lote 04.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS.**

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2017 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – M.E.

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Endereço: Rua Antonio Pugina nº 394, Bráz Cavenaghi, Itapira/SP, CEP: 13976-498

Telefone: (19) 3843-6104

Representada por RICARDO GONÇALVES – CPF nº 059.507.568-19

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	8	CAIXA	Copo térmico 180 ml cx com 1000 undd	COPOBRAS	133,50	1.068,00
7	10	CAIXA	Papel interfolhas 2 dobras 23X23 Cx com 5000 undd	PRIMULA	73,00	730,00

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

TOTAL

R\$  
1.798,00**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 01/2017 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos adquiridos do Lote 04 é de R\$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câma-

ra Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de inidoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 05 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

RICARDO GONÇALVES  
Representante da Empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – M.E.  
DETENTORA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017.  
Processo nº 007/2017. Pregão Presencial nº 01/2017 – Para Registro de Preços  
– Lote 05.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.**

Aos cinco dias do mês de maio de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2017 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOÃO FRANCISCO PRANDO - M.E.

CNPJ: 05.727.688/0001-20

Endereço: Rua dos Expedicionários nº 278, Centro, Serra Negra/SP, CEP: 13930-000

Telefone: (19) 3892-5153 / 3892-4900

Representada por JOÃO FRANCISCO PRANDO – CPF nº 061.871.988-16

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	70	CAIXA	Água copo com 48 unidades	ÚNICA	16,00	1120,00
2	500	FARDO	Água garrafa plástica 510 ml c/ 12 unidds	ÚNICA	7,00	3500,00
3	20	UNDD	Galão 10 litros	ÚNICA	4,50	90,00
4	20	UNDD	Galão 20 litros	ÚNICA	5,50	110,00

JOÃO FRANCISCO PRANDO ME

TOTAL R\$ 4.820,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta CÂMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 01/2017 - CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos adquiridos do Lote 05 é de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra “c”;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;

d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele

contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;

f) declaração de inidoneidade.

7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP,

com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 05 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

JOÃO FRANCISCO PRANDO

Representante da Empresa JOÃO FRANCISCO PRANDO –

M.E.

DETENTORA

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

## Cadastro para artistas vai até 12 de maio

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Turismo lança a partir do dia 10 de abril, a ficha de cadastro para artistas de diversas áreas como música, artes visuais, artes cênicas

e dança. Segundo a secretária de Turismo, “o objetivo é ter posse de cadastros para que esses artistas consigam se profissionalizarem e participarem dos eventos locais”, disse.

O cadastro ficará disponível até dia 12 de maio e deve ser feito pessoalmente na Secretaria de Turismo, localizada no Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, s/n, Centro.

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os interessados devem estar munidos de CNPJ, nomes dos integrantes e documento de identidade, rele- ase (texto com informações e fotos) e DVD.

## Secretaria de Saúde implanta Programa de Controle ao Tabagismo



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde dará início dia 8 de maio, aos grupos para fumantes que tem a intenção de parar de fumar.

Os encontros serão todas as segundas-feiras, das 10h30 às 11h30, no Ambulatório de Saúde Mental, localizado na Praça Lions, nº 120,

Centro.

Segundo a Secretária de Saúde, “uma equipe capacitada desenvolverá o trabalho para ajudar as pessoas que tem essa dependência”, comentou. Não é necessário inscrever-se, os interessados em participar do grupo bastam comparecer ao local no dia e horário do encontro.



**A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) em parceria com a Secretaria de Saúde realizou na tarde de hoje, 28 de abril, no Palácio Primavera, o curso de segurança do trabalho com as auxiliares de limpeza da área da saúde. Ao final do encontro, elas receberam o kit de EPI (Equipamento de Proteção Individual).**



# 7º Aniversário do Casa Dia



Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com o Recanto São Francisco de Assis celebrou na tarde de



hoje, 28 de abril, o aniversário de 7 anos do Projeto Casa Dia. Para informações de como participar do projeto, entre em contato com (19)3892-5296.

## Palestra gratuita sobre Educação e Prevenção ao Câncer será realizada dia 10



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde recebe na próxima quarta-feira, 10 de maio, às 9h, no Palácio Primavera, localizado na Praça Sesquicentenário, s/n, Centro, a palestra 'Educação e Prevenção ao Câncer', com a equipe do Hospital de Câncer de Barretos. A mesma palestra será realizada, às 15h, para profissionais da área de saúde.



### Campanha da Gelatina

Em Prol do Hospital de Câncer de Barretos



O Fundo Social de Serra Negra acredita na solidariedade de seu povo...  
**Faça sua Doação.**



**Informações:** Fundo Social,  
Av. João Gerosa, Nº 98, Centro  
3842-2466 / 3892-2668

**Você que possui um estabelecimento comercial participe desta Campanha do Fundo Solidarietà de Serra Negra!**

**Solicite a sua caixa para doação diretamente no fone(19) 3842-2466.**

# Campanha do Agasalho 2017

O Fundo de Solidariedade de Serra Negra está aberto para a distribuição de roupas as famílias cadastradas na Campanha do Agasalho 2017. Se você ainda não se cadastrou vá até Av.

João Gerosa, Nº 98, centro, horário comercial ou solicite informações através do telefone (19)3842-2466.

Nosso Objetivo é aquecer você nesse inverno!!!!

## ***Dia 13 de maio será o dia D de vacinação contra a Gripe em Serra Negra! Aguardem mais informações sobre locais e horários.***

### ***Curso gratuito de técnico em hospedagem em Serra Negra***



O Curso Técnico em Hospedagem terá duração de 1 ano e meio e irá acontecer em Serra Negra no período noturno na Escola Profissionalizante, José Franco de Godoy, Praça Lions Internacional, 80 – Centro, sob administração da Unidade de Amparo – ETEC João Belarmino e Parceria da Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura – Escola Profissionalizante.

O Técnico em Hospedagem é o profissional que atua na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, atendimento no setor de room-service, comercialização e marketing de produtos turísticos além da realização dos serviços e reservas. Orienta suas ações

pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, dando suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

#### **INSCRIÇÕES:**

Realize sua inscrição no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

Período de inscrições: de 11 de abril de 2017 a dia 12 de maio de 2017, até 15h.

É necessário ensino Médio Completo ou estar matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio.

O curso é gratuito e a taxa de inscrição do vestibulinho é de R\$30,00. São 40 vagas!

Central de Informações ao Candidato: 0800 772 2829 / 19 3807 2288

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)  
[www.etecjoabelarmino.com.br](http://www.etecjoabelarmino.com.br)

### ***Feira de Artesanato de Dia das Mães acontece neste final de semana***

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura e organização da Divisão de Cultura oferece neste final de semana, 6 e 7 de maio, a Feira de Artesanato de Dia das Mães, no saguão do Paço Municipal Palácio das Águas, localizado na Praça John Kennedy,

s/n, Centro.

No sábado a Feira acontece das 10h às 18h e no domingo das 9h às 17h. As peças expostas são dos mais variados tipos, entre caixas decoradas, peças em tricô, bonecas de pano, bolsas, sacolas, quadros, porcelanas, cintos, artes em MDF, entre outros.